



MOD. 120

previminas

FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS

CARTA CONVITE

N ° 002/2011

DATA: 03/02/2011

0, SERÃO CONSIDERADAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NO PROTOCOLO DA PREVIMINAS SITUADO NO HALL DE ENTRADA DA AVENIDA ÁLVARES CABRAL N.º 200, ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 18/02/2011 E ABERTURA NO DIA 21/02/2011 ÀS 11:00 HS. DEVERÁ CONSTAR NA PARTE EXTERNA E FRONTAL DO ENVELOPE O N° DA CARTA CONVITE E DO DESTINATÁRIO.

FORNECEDOR :

ENDEREÇO:

SOLICITAMOS OBSERVAR AS CONDIÇÕES PRELIMINARES:

A - AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPES LACRADOS, NO PRAZO E LOCAL ESTIPULADOS.

B - A VALIDADE DA PROPOSTA NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 90(NOVENTA) DIAS.

C - OS DADOS TÉCNICOS PODERÃO SER INFORMADOS EM ANEXOS.

GEPHA / PREVIMINAS

DISCRIMINAÇÃO

A PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, adiante denominada simplesmente PREVIMINAS, estará recebendo no protocolo situado no hall de entrada da Avenida Álvares Cabral nº 200, até o horário improrrogável das **18 horas do dia 18 de fevereiro de 2011**, para abertura às **11 horas do dia 21 de fevereiro de 2011**, a documentação componente do "Conjunto de proposta", das empresas do ramo pertinente ao objeto do presente Convite, definido a seguir.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia térmica de isolamento acústico do chiller (ar condicionado) que se encontra instalado no Edifício Sede da Previminas.

1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2. Os serviços, objeto desta Carta Convite, realizar-se-ão conforme especificações contidas no - Anexo I, Anexo II, Anexo III e o quantitativo Anexo IV, Anexo V e Anexo VI.

3. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 A documentação deverá ser apresentada em 02 (dois) envelopes, devidamente identificados, fechados e colados sob a seguinte forma:

4.1.1 ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 200 14º andar

30170-000 - Belo Horizonte - MG

Carta Convite nº 002/2011

Dia da entrega 18/02/2011 até 18 horas.

Proponente/CNPJ

**4.1.2 ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA FINANCEIRA
PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MINAS GERAIS**

Av. Álvares Cabral , 200 16º andar

30170-000 - Belo Horizonte - MG

Carta Convite nº 002/2011

Dia da abertura: 21/02/2011 às 11 horas

Proponente/CNPJ

4.2 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/ENVELOPE Nº 01

O Envelope nº 01 deverá ser identificado na forma prevista no subitem 4.1.1 e deverá conter obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de inabilitação do proponente:

- 4.2.1** Prova de Regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social, fornecida pelo INSS.
- 4.2.2** Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, através de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 4.2.3** Prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede do Proponente, ou outra equivalente na forma da lei e, nos casos em que a emissão da Nota Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura for da filial do proponente, a comprovação deverá vir acompanhada das certidões negativas referente à regularidade fiscal deste local;
- 4.2.4** Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica Proponente;
- 4.2.5** Balanço Patrimonial do exercício de 2009, incluindo as Notas Explicativas, devidamente registrado na Junta Comercial;
- 4.2.6** Declaração do proponente de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 4.2.7** Declaração de inexistência de Fato impeditivo, conforme modelo constante do Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO
- 4.2.8** Comprovação de Regularidade dos profissionais junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia.
- 4.2.9** Comprovação de Regularidade da Proponente junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- 4.2.10** Comprovação que a empresa tenha executado serviços de características semelhantes ao objeto desta Carta Convite, por meio da apresentação de atestados e/ou certidão(ões), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

4. 3 - 1º) Poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados, os documentos solicitados no item 4.2.

2º) Quando não constar do documento solicitado o seu prazo de validade, será aceito pela PREVIMINAS se emitido com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data da abertura do Envelope nº 01/Documentação de Habilitação, exceto os atestados de capacidade técnica.

4. 4 PROPOSTA FINANCEIRA/ENVELOPE Nº 02:

Deverá ser apresentada, conforme MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA Anexo VI que tomará como base as informações contidas no - Anexo I, Anexo II, Anexo III, ANEXO IV, Anexo V, em um envelope fechado e colado, identificado de acordo com o subitem 4.1.2, a Proposta Financeira detalhada, redigida em português claro e legível, sem emendas rasuras ou entrelinhas, preferencialmente impressa por qualquer processo eletrônico de digitação, em papel timbrado da empresa Proponente, ou em papel simples com carimbo desta, datada, rubricada e assinada por representante legal da empresa.

5 ENTREGA E ABERTURA DO CONJUNTO DE PROPOSTA:

- 5.1 A entrega e abertura do "Conjunto de Proposta" realizar-se-á na data hora e local previstos no preâmbulo deste convite:
- 5.2 Os procedimentos a serem adotados na abertura e apreciação das propostas, bem como apuração do resultado final, se dará conforme regras internas da PREVIMINAS.

6 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1 A Comissão de Licitação verificará e decidirá pela proposta mais vantajosa, que será a que atender as condições da Presente Carta Convite e oferecer o MENOR PREÇO para a execução dos serviços.
- 6.2 Em igualdade de condições, em caso de empate, o critério de desempate será o sorteio, que será realizado em ato público, para o qual os proponentes serão previamente e expressamente convidados.

Serão desclassificadas:

- 6.2.1 As propostas que não atenderem quaisquer das exigências desta Carta Convite;
- 6.2.2 A PREVIMINAS adjudicará os serviços a um único Proponente

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O pagamento devido à contratada, como resultado da execução dos serviços, será efetuado pela PREVIMINAS na entrega da obra.
- 7.2 Sobre os pagamentos realizados com atraso incidirão juros de mora de 0,5% ao mês, "pro rata die";
- 7.3 A apresentação do "Conjunto de Proposta" será considerada como evidência de que o Proponente examinou e aceitou completamente as disposições desta Carta Convite e que obteve da Previminas todos os esclarecimentos necessários a sua confecção.
- 7.4 A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data limite de entrega do "Conjunto Proposta".

- 7.5** Caso o Proponente a quem for adjudicado o objeto desta Carta Convite desistir, não retirar, ou não devolver assinado o instrumento contratual, sem motivo justificado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da respectiva comunicação, ficará caracterizado o descumprimento, total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas, além de decair do direito à contratação, podendo a PREVIMINAS, neste caso, convocar, pela ordem os outros Proponentes, mantidas as condições da primeira colocada.
- 7.6** É facultada à comissão a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.
- 7.7** A PREVIMINAS reserva-se no direito de anular ou revogar o presente Convite.
- 7.8** Até a data definida para a entrega da documentação poderão ser feitos aditamentos à Carta Convite, para rever, complementar ou modificar quaisquer itens. O prazo inicialmente estabelecido para a apresentação das propostas, somente será reaberto caso os aditamentos alterem a formulação destas, a critério da PREVIMINAS. Os aditamentos serão enviados em 1 (uma) via a cada Proponente.
- 7.9** As consultas interpretativas ou demais informações sobre a presente Carta Convite e seus Anexos, assim como esclarecimentos ou solicitações de informações adicionais, deverão ser feitas, por escrito, durante o horário normal de trabalho da PREVIMINAS, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada a entrega da documentação.
- 7.10** A PREVIMINAS prestará esclarecimentos, por escrito, a todos os Proponentes, sem indicação da Consulente, pelo meio mais rápido ao seu alcance.
- 7.11** Não serão aceitos textos impressos estipulando condições de realização dos serviços diversos daqueles expressos na presente Carta Convite.
- 7.12** O Proponente vencedor estará sujeito às sanções previstas no Contrato que será firmado com a PREVIMINAS.
- 7.13** As demais condições e exigências desta Carta Convite constam nos seguintes anexos: Memorial Descritivo Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV, Modelo de Carta de Apresentação da Proposta Financeira (Anexo VI), Modelo de Declaração (V), os quais são partes integrantes e indivisíveis do presente Convite.
- 7.14** Outras informações relacionadas a esta Carta Convite e seus anexos, poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações da PREVIMINAS, no endereço constante no preâmbulo, e-mail cdsg@previminas.com.br, fone (31) 2111-3669 ou fax (31) 3273-3661 no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para entrega das propostas.

LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	PREÇOS VÁLIDOS ATÉ	L.P.L. A INCLUIR _____ % INCLUSO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			FRETE EMBALAGEM A INCLUIR _____ % INCLUSO
LOCAL E DATA		ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AO PREÇO, QUE CONFIRMO ESTAR CORRETO.	
_____ ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE			

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO – 13 / 2.009

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EDIFÍCIO PREVIMINAS situa-se na Avenida Álvares Cabral, 200 - Centro, em Belo Horizonte – MG.

O presente Memorial tem como escopo principal fornecer os elementos necessários para subsidiar processo licitatório visando à contratação de empresa para execução de serviços de isolamento acústico do chiller (ar condicionado) que se encontra instalado nas dependências do Edifício.

Tendo em vista o projeto de isolamento acústico providenciado pela PREVIMINAS, que faz parte do presente memorial, e conforme elementos coletados no local, os serviços a serem executados compreenderão as seguintes atividades:

- 1 Instalar chapas defletoras conforme projeto.

Ver Especificação de Teto 03: Placa cimentícia inclinada com 10 mm de espessura, referência Brasilit.

Para afixar as chapas defletoras deverá ser fornecida e instalada a estrutura metálica conforme projeto, a ser executada em perfis metálicos tipo U ou U enrijecido – não será permitida a utilização de perfis de metalon.

O dimensionamento dos perfis ficará a cargo da empresa contratada para execução dos serviços, devendo a solução proposta ser submetida à apreciação da PREVIMINAS antes do início da execução dos serviços.

- 2 Complementar muro de divisa em alvenaria de tijolos cerâmicos, conforme Corte BB.

Revestir o complemento do muro com reboco de cimento e areia no traço 1:4.

- 3 Fornecer e instalar estrutura metálica para instalação de forro e fechamento lateral, conforme Especificação de Teto 01 e Parede 01, em perfis metálicos U ou U enrijecido.

O dimensionamento dos perfis ficará a cargo da empresa contratada para executar os serviços, devendo a solução proposta ser submetida à apreciação da PREVIMINAS antes do início da execução dos serviços.

- 4 Fornecer e instalar os Atenuadores de Ruído, conforme Especificação AT1: Atenuador de ruído para Chiller Carrier 30GX-60Hz: exaustão de ar com lamelas de lã de vidro, densidade 40kg/m³, revestido com tecido de lã de vidro cor preta.

As especificações dos equipamentos são as seguintes: Atenuador especial serie CA/BR/100/0710x3000/00/VS2 - referência TROX - diâmetro interno de 708 mm, diâmetro externo de 910mm, comprimento de 3000 mm, peso 140 kg, perda de carga 2 mmca para vazão de 18.216 m³/h).

- 4.1 Para instalação dos atenuadores deverá ser projetada estrutura em perfis metálicos, atividade essa de responsabilidade da empresa contratada para executar os serviços.

A solução estrutural proposta deverá ser submetida à apreciação da PREVIMINAS antes do início da execução do serviço.

- 5 Fornecer e instalar fechamento lateral e superior, de acordo com a Especificação de Teto 01 e de Parede 01, em painel Masterboard Medium 23 mm de espessura e 1% de inclinação - referência Brasilit.
- 6 Fornecer e instalar manta de poliéster tipo Isosoft, conforme Especificação de Parede 01: na parte interna do painel (entre painel e Chiller), instalar manta de poliéster de 50 mm de espessura e densidade de 35 kg/m³, tipo Isosoft 35/50 IA - referência Flasan.
- 7 Fornecer e instalar venezianas, conforme Especificação VA1: Veneziana acústica modelo NL – referência TROX, com dimensões de 300 x 1800 x 2250 mm, e portas acústicas – ver Especificação PA1: Porta acústica metálica, CTS 36dB, tipo XT – referência TROX - com 2 folhas de abrir de dimensões de 160 x 210 cm.
- 8 Fornecer e instalar brises metálicos, de acordo com a Especificação de Teto 02: Forro acústico em Brise metálico em chapa galvanizada 0,65 mm, preenchido com 1 manta de poliéster de 100 mm de espessura e densidade de 35kg/m³, tipo Isosoft 35/50 2IA, referência Flasan, com 10 cm de espessura, 40 cm de altura, 135 cm de comprimento e 10 cm de espaçamento entre brises, instalado no vão entre as pérgolas existentes.
- 9 Pintura
- 9.1 As estruturas metálicas deverão ser preparadas com fundo anti-corrosivo em 02 (duas) demãos, após o que deverão ser pintadas com tinta esmalte em 03 (três) demãos.

9.2 Todas as paredes lindeiras ao chiller, inclusive o complemento de muro a ser executado, deverão ser pintadas com tinta acrílica em 03 (três) demãos.

9.3 Os produtos a serem utilizados devem ser de fabricação SUVINIL, CORAL ou SHERWIM WILLIAMS.

10 CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 A instalação dos sistemas deverá ser feita conforme indicado no manual dos fabricantes, quando citado em referência.

10.2 Todos os materiais acústicos a serem utilizados na execução da obra deverão conter laudo técnico demonstrando as propriedades acústicas de absorção e/ou perda por transmissão, quando explicitamente referenciado no projeto.

Os laudos técnicos de ensaio dos sistemas acústicos deverão ser emitidos por entidades devidamente credenciadas pelo INMETRO, para a realização de ensaios na área de acústica.

Também poderão ser admitidos laudos de universidades que tenham equipe técnica e equipamentos devidamente calibrados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), para realização destes ensaios no canteiro de obras.

10.3 Todas as dimensões deverão ser verificadas no local antes da instalação dos componentes acústicos.

10.4 Os participantes da licitação deverão apresentar descritivo da solução técnica para instalação dos sistemas.

10.5 Antes de seu recebimento, os serviços acústicos instalados serão objeto de conferência através de inspeção visual e testes acústicos, que poderão ser realizados em suas várias fases de execução.

10.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O participante do processo licitatório deverá apresentar atestado de capacidade técnica de execução de sistemas similares aos sistemas objetos da presente licitação.

11 Deverá ser apresentada ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/MG referente aos serviços a serem executados.

12 O prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

13 Limpeza

Após a conclusão dos serviços deverá ser efetuada a limpeza da obra e bota-fora dos materiais inservíveis.

14 Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado mediante medições mensais dos serviços executados.

15 ENCARGOS SOCIAIS

Deverão ser incluídos nos custos dos serviços os valores pertinentes aos encargos sociais.

16 GARANTIA

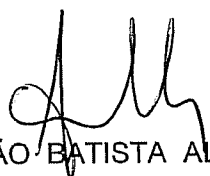
As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão consignar em suas propostas que os serviços a serem executados terão garantia contra defeitos de execução e de materiais pelos prazos legais, a contar da data de entrega / recebimento da obra.

17 Acompanham o presente Memorial Descritivo os seguintes anexos:

17.1 Projeto de Isolamento Acústico.

17.2 Planilha com estimativa de quantitativos de serviços.

Belo Horizonte, 27 de Novembro 2.009



JOÃO BATISTA ALVES

Engenheiro Civil

CREA/MG: 30.820/D

ANEXO IV



ORÇAMENTO ACÚSTICA

PROJETO: Previminas - Chiller

DATA: 09/10/2009

QUANTITATIVO DE ÁREAS

ITEM	LOCAL	MATERIAL	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²) OU UNID.	PREÇO M ² OU UNID.	PREÇO TOTAL
1	1º Subsolo	Forro	Forro acústico em brise metálico em chapa galvanizada 0,65mm, preenchido com 1 manta de poliéster de 100mm de espessura e densidade de 35kg/m ³ , tipo Isosoft 35/50 2IA (ref. Flasan), com 10cm de espessura, 40cm de altura, 135cm de comprimento e 10cm de espaçamento entre brises, instalado no vão entre as pérgolas existentes.	56,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Térreo	Fechamento	Fechamento acústico em painel Masterboard Medium 23mm de espessura (ref. Brasilit). Na parte interna do painel (entre painel e Chiller), instalar manta de poliéster de 50mm de espessura e densidade de 35kg/m ³ , tipo Isosoft 35/50 IA (ref. Flasan).	33,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Térreo	Forro	Forro acústico em painel Masterboard Medium 23mm de espessura e 1% de inclinação (ref. Brasilit). Sob painel, instalar manta de poliéster de 50mm de espessura e densidade de 35kg/m ³ , tipo Isosoft 35/50 ia (ref. Flasan)	61,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Térreo	Veneziãna	Veneziãna acústica modelo NL (ref. Trox), com dimensões de 300x1800x2250mm (LXAXC).	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Térreo e Sobreloja	Atenuador	Atenuador de ruído para Chiller Carrier 30GX-60Hz: exaustão de ar com lamelas de lã de vidro, densidade 40kg/m ³ , revestido com tecido de lã de vidro cor preta. Atenuador especial serie CA/BR/100/0710x3000/00/VS2 (ref. Trox) - diâmetro interno de 708mm, diâmetro externo de 910mm, comprimento de 3000mm, peso 140Kg, perda de carga 2mmca para vazão de 18.216m ³ /h.	16,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Sobreloja	Forro	Placa cimentícia inclinada 10mm de espessura (ref. Brasilit).	32,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00

QUANTITATIVO DE ÁREAS

ITEM	LOCAL	MATERIAL	DESCRIÇÃO	ÁREA (M ²) OU UNID.	PREÇO M ² OU UNID.	PREÇO TOTAL
------	-------	----------	-----------	------------------------------------	----------------------------------	----------------

OPPUS ACÚSTICA LTDA.
Rafaela Ferraz
CREA: 97.257/D - MG
Rua Francisco Deslandes 971 sala 407
30.310-530 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 31 3586 3774

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

_____, **CNPJ Nº** _____, com sede na _____
por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para os fins da
CARTA CONVITE nº 002/2011, DECLARA expressamente que, até a presente data,
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, estando
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ **de** _____ **de 2011**

ASS.: _____ identificação do declarante: _____

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

À
PREVIMINAS – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS

Ref.: Carta Convite nº 002/2011

Pela presente, vimos apresentar nossa PROPOSTA FINANCEIRA à supra citada Carta Convite, nos seguintes termos:

1. Para o fornecimento dos materiais e prestação de serviço de engenharia térmica especificados nesta Carta Convite 002/2011 e seus anexos I, II, III, IV, V, preços que já se acham incluídas todas as despesas com frete, encargos sociais, tributos em geral, taxa de expediente, materiais, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item.
2. Nossa proposta tem validade de 90 dias, a contar da data limite para entrega do Conjunto de Proposta.
3. Aceitamos todas as cláusulas especificadas na Carta Convite 002/2011 e seus Anexos.
4. Comprometemo-nos, uma vez comunicados pela PREVIMINAS, a assinar o instrumento contratual fornecido, no prazo estabelecido.
5. Reconhecemos a PREVIMINAS o direito e prerrogativa de revogar, cancelar, suspender ou anular a presente Carta Convite sem qualquer ressarcimento ou indenização.
6. Todas as despesas com preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta.
7. Estamos cientes que a PREVIMINAS não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local e data,

Nome
Cpf/mf
Cargo do responsável pela Empresa Proponente